



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
Publicado no Diário Oficial do Município
De 01 a 15 de 04, 2014.

[Handwritten Signature]
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1156/2014.

Autoria: Vereadora **CHRISTTIANE VIRGÍNIA PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA.**

Denomina de Brasilino Ferreira de Sousa, unidade educacional.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em sessão ordinária realizada no dia 20 de março de 2014,** a **CÂMARA MUNICIPAL,** por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Escola Municipal BRASILINO FERREIRA DE SOUSA,** a unidade educacional em plena atividade, atualmente denominada de Escola Municipal Peixoto I, situada na mesma localidade.

Parágrafo único. À denominação da unidade escolar, fica autorizada a inclusão da nomenclatura relacionada às atividades educacionais ali desempenhadas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 11 de abril de 2014.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 458 / 1 / 14
DATA: 25 / 03 / 14
DIA: Terça-feira
HORA: 11:00
(M)
Responsável pelo Setor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
CASA Pe. MANOEL OTAVIANO
Secretaria Executiva

Ofício CMP/GP nº 017/2014

Em, 25 de Março de 2014.

Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito Constitucional de Piancó/PB
Praça Salviano Leite, s/n, Centro, Piancó/PB

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, em deferência as proposituras aprovadas, na Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de Março de 2014, na Câmara Municipal de Piancó, estamos enviando ao Executivo Municipal, as seguintes proposituras, aprovadas da forma a seguir elencada :

PROJETO DE LEI nº 004/2014 de autoria da vereadora Christtiane Remígio, aprovado por unanimidade, " Denomina de Brasilino Ferreira de Sousa, unidade Educacional."

PROJETO DE LEI nº 013/2014 de autoria do vereador Guilherme Montenegro, aprovado por unanimidade, " Solicita a inclusão da disciplina de educação Ambiental na grade curricular das Escolas da Rede Municipal."

REQUERIMENTO Nº 021/2014 de autoria do vereador José Luiz da Silva Filho, subscrito pelo vereador Antonio Azevedo Xavier, aprovado por unanimidade " Restabelecimento do sinal dos canais de televisão SBT e Bandeirantes."

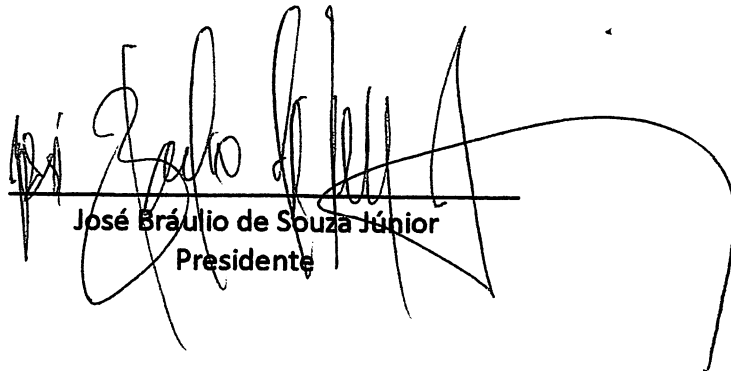
REQUERIMENTO Nº 023/2014 de autoria da vereadora Francisca de Paula, aprovado por unanimidade “ Requer que seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito de piacó Francisco Sales de Lima Lacerda, no sentido de autorizar o início das obras de pavimentação em paralelepípedo nas artérias das seguintes localidades : Bairro Campo Novo, Mariz e Conjunto Cidade de Deus.”

REQUERIMENTO Nº 024/2014 de autoria da vereadora Francisca de Paula, aprovada por unanimidade “ Requer que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um Centro de Referência Social - CRAS – no bairro campo Novo.”

REQUERIMENTO Nº 028/2014 de autoria dos vereadores Antonio Azevedo Xavier, José Luiz da Silva Filho e Antonia Regina Barbosa Cabral “ Requer transporte escolar da Zona Rural para a Zona Urbana, para os alunos matriculados nas escolas públicas estaduais.”

REQUERIMENTO Nº 029/2014 de autoria do vereador Guilherme Montenegro, aprovador por unanimidade “ Solicita a construção de uma passagem molhada na localidade Pedra Ferrada no Sítio Santo Antonino.”

Aproveitamos a oportunidade, para renovar votos de estima, respeito e consideração.



Handwritten signature of José Bráulio de Souza Júnior, President.

José Bráulio de Souza Júnior
Presidente